



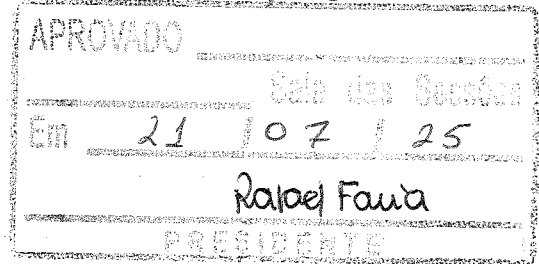
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

REQUERIMENTO Nº 111/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** ao Poder Executivo as seguintes informações relativas ao Bairro Hibiscos: 1- **Pavimentação asfáltica**: Existe previsão para a pavimentação asfáltica das ruas ainda não contempladas no Bairro Hibiscos? Em caso positivo, qual o cronograma previsto para o início e término das obras? 2- **Recapeamento das vias já pavimentadas**: Há algum plano ou projeto em andamento para o recapeamento das ruas que já possuem pavimentação, mas se encontram deterioradas? 3- **Áreas públicas invadidas**: Há algum projeto em andamento para desocupação das áreas públicas que foram invadidas no Bairro Hibiscos? Caso afirmativo, qual o prazo previsto para a regularização da situação. 4- **Utilização das áreas públicas**: Existe planejamento para a utilização dessas áreas públicas para a construção de praças, academias ao ar livre, espaços de lazer ou outros equipamentos públicos? 5- **Há previsão para a revitalização do espaço CEU** (Centro de Artes e Esportes Unificados) localizado no bairro? Em caso afirmativo, qual a data prevista para início das melhorias e quais ações estão previstas?

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador